

LEI Nº 1.730/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO POVOADO FURAMÃO, DESTE MUNICÍPIO”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Raimundo Alves Filho, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o ginásio poliesportivo do povoado Fura Mão, deste Município, de **Ginásio Poliesportivo JOSÉ ALVES DE MELO (Zé Grande)**.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Piracuruca incumbida de gravar no frontal do prédio a citada nomeação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca-Piauí, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.730/2014. Foi publicada nos lugares de costumes aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2014.

Manoel Francisco da Silva
Secretario Municipal de Administração e Finanças